



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO




DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação realizada em 16 de dezembro de 2021 às 08:00 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021-SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 089/2021 e Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 20 de dezembro de 2021.

  
Jackson Macedo Rocha  
Presidente da CPL  
Portaria nº 011/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Procuradoria do Município



**Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 019/2021**

**Órgão Consultente:** Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos

**Parte Interessada:** Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** LICITAÇÃO. EXAME. LEGALIDADE. CONTRATO. PARECER

**FINAL. ART. 32. LEI Nº 8.666/93 (APLICADA SUBSIDIARIAMENTE,**

**NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI Nº 10.520/2002) E LEI**

**COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

**PARECER Nº 014/2022**

## **PARECER JURÍDICO**

### **1 – RELATÓRIO**

1. Cuidam os autos de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo registro de preços, referente ao processo administrativo nº 089/2021, para o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência.
2. Compulsando-se os autos, a partir da minuta do Edital e do Contrato, já examinados por esta Procuradoria anteriormente, cumpre destacar que foi solicitado a esta Procuradoria do Município pela Comissão Permanente de Licitação exame e parecer final, referente aos atos e documentações posteriores em cumprimento ao disposto no **parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente a esta modalidade licitatória.**

Relatei. Opino.

### **2 - EXAME**

3. Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação (art. 9º, da Lei nº 10.520/2002), constatando-se o que segue: Publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial. Por conseguinte, verifica-se as Propostas iniciais, a existência da documentação de habilitação, bem como das respectivas certidões das empresas



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Procuradoria do Município



licitante do certame, qual seja: **JO DA S. SANTOS**, com CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70; **JOAO B. DE SA COELHO JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51; e **L. BARROS DE AGUIAR – COMERCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28, por conseguinte verifica-se a a Ata de realização do Pregão Eletrônico, a Proposta ajustada e o Resultado do Pregão Eletrônico e o Termo de Adjudicação.

4. Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos intens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedoras as seguintes empresas: **JO DA S. SANTOS - ME**, com CNPJ sob o nº 19.488.960/0001-70, com sede na Avenida Brasil, nº 211, Centro, Feira Nova do Maranhão – M, vencedora dos itens no valor total de **R\$ 267.065,00 (duzentos e sessenta e sete mil e sessenta e cinco reais)**; **JOAO B. DE SA COELHO JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51, com sede na Avenida Brasil, nº 2311, Centro, Feira Nova do Maranhão – MA, vencedora dos itens no valor total de **R\$ 191.270,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e setenta reais)**; e **L. BARROS DE AGUIAR – COMERCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28, com sede na Avenida Brasil, nº 222, Centro, Feira Nova do Maranhão – MA, vencedora dos itens no valor total de **R\$ 307.417,50 (trezentos e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta de preços anexas ao processo licitatório.

5. Desta forma, observa-se que o certame ocorreu em estreita ligação com os preceitos legais. De mais a mais, todos os atos posteriores ao Edital, ocorreram de forma clara em obediência tanto aos termos do próprio Edital como da legislação aplicada à espécie.

### 3 – CONCLUSÃO

5. Diante de todo o exposto, opina esta Procuradoria do Município pela legalidade do processo administrativo nº 089/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2021-SRP e pela contratação das Empresas vencedoras do certame acima mencionada.

É o parecer, s.m. juízo.

Feira Nova do Maranhão- MA, 22 de dezembro de 2021.

*Wanda Coelho Sant'anna*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Procuradoria do Município



*Wanda Coelho Santiago*  
**WANDA COELHO SANTIAGO**

**Assessora Jurídica**  
**Portaria nº 15/2021**  
**OAB/MA 20.939**